



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/78-L

Dispõe sobre o patrocínio de Sessão Cinematográfica a estudantes e crianças / por ocasião das Comemorações da Semana da Criança.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de / suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de / Vereadores em 11 de outubro de 1978, aprovou e ela promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara de Vereadores de Agudo, autorizada a patrocinar a exibição de um filme no cinema/ local, em até três (3) sessões diurnas, no dia 13 de outubro do corrente, para estudantes e crianças, com o fim de comemorar a "Semana da Criança".
- Art. 2º - Os convites para as sessões serão distribuídos gratuítamente nas escolas e na Secretaria da Câmara.
- Art. 3º - A despesa decorrente da presente Resolução é fixada / em Cr\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros) e correrá por conta de verba própria no Orçamento.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, aos 11 de outubro de 1978.-